

**PORTARIA N.º 6731, DE 16 DE ABRIL DE 2012**

*"Prorroga prazo da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** prorrogar pelo período de 02 de Abril à 30 de Abril de 2012, a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria n.º 6285, de 01 de Abril de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 16 de Abril de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Interino de Administração  
e Planejamento.